



AGMP

GOIÂNIA,  
OUTUBRO/99

# Breves Notas

## A reforma vem aí

**S**e depender do relatório da deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP), não vai ser nada fácil vencer a batalha da reforma do Poder Judiciário. Todos os entendimentos que foram mantidos com o antigo relator (e hoje ministro) Aloysio Nunes Ferreira (PMDB-SP), adiantaram pouco com a parlamentar tucana que, em seu relatório, introduziu algumas modificações que afetam diretamente o trabalho do Ministério Público.

Para se ter idéia do que está acontecendo, uma das propostas que se quer colocar em prática é pôr fim ao controle externo da atividade policial que o Ministério Público tão bem vem desempenhando. Há, no parecer de Zulaiê Cobra, outros pontos que interferem diretamente no nosso trabalho e que já foram destacados, por intermédio do deputado Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ), num trabalho conjunto da Confederação Nacional do Ministério Público e do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça.

Os principais pontos do relatório de Zulaiê Cobra sobre a reforma do Poder Judiciário e os destaques apresentados pela Conamp estão nas **páginas 4 e 5**



*Serviço de Despachante vai facilitar a vida do associado*

**Página 2**

*Em breve, sua biblioteca vai estar a pleno vapor*

**Página 3**

*Fique por dentro do que acontece no dia-a-dia do MP*

**Páginas 9 e 10**

# DESPACHANTE

## Mais um serviço para o associado

A diretoria da Associação Goiana do Ministério Público resolveu instituir o Serviço de Despachante. É mais um benefício que a AGMP coloca à disposição de seus associados, visando garantir maior comodidade para todos. O serviço passa a funcionar a partir do dia 1º de novembro e o seu funcionamento se dará conforme os termos do regulamento aprovado pela diretoria da Associação, cujo conteúdo é o seguinte:



**Art. 1º** – Fica instituído na Associação Goiana do Ministério Público o Serviço de Despachante com a finalidade de atender seus associados no tocante a pagamentos/movimentos na rede bancária e Ipagso.

**Art. 2º** – O Serviço de Despachante funcionará na sede da AGMP, perante a Secretaria Administrativa, de segunda a sexta-feira, no período das 8 às 18 horas.

**§ 1º** – A entrega e devolução de documentos poderá ocorrer após às 18 horas, desde que haja funcionário na Secretaria Administrativa.

**§ 2º** – O usuário do Serviço de Despachante deverá entregar seu material em envelope fornecido pela Secretaria Administrativa da AGMP, devidamente preenchido e com telefone para contato no caso de eventuais problemas.

**§ 3º** – Todas as operações realizadas pelo Serviço de Despachante dar-se-ão com cheques nominais, sendo terminantemente proibido o recebimento de dinheiro em espécie.

**Art. 3º** – Os documentos a serem quitados pelo Serviço de Despachante deverão ser entregues com antecedência mínima de 2 (dois) dias de seu vencimento, devendo o interessado procurá-los junto à Secretaria 3 (três) dias após o vencimento mediante a entrega do protocolo de entrada.

**Art. 4º** – O Serviço de Despachante abrange o pagamento de contas, depósitos e outros serviços bancários, bem como os serviços relacionados pelo Ipagso.

**Art. 5º** – Em caso de impedimento

para realização de pagamento, a Associação entrará em contato com o interessado para dar conhecimento sobre o ocorrido, momento em que fica liberada sua responsabilidade pela respectiva quitação.

**§ 1º** – O Serviço de Despachante não se responsabiliza pela não-quitação no caso de haver problema e o interessado não ser encontrado no telefone fornecido para contato.

**§ 2º** – O pagamento poderá ser efetuado pelo Serviço de Despachante mesmo após o vencimento, desde que haja autorização do associado e fornecimento dos valores referentes ao atraso.

**Art. 6º** – O Serviço de Despachante passa a funcionar no primeiro dia útil do mês de novembro de 1999.

# Em breve, tudo vai estar organizado na BIBLIOTECA DA AGMP

Para colocar em efetivo funcionamento a Biblioteca da AGMP, a Diretoria da Associação contratou uma bibliotecária, que está providenciando toda a catalogação do acervo já existente. Também está sendo preparada a informatização da Biblioteca, a fim de implementar o empréstimo de livros. A expectativa é que tudo esteja em perfeito funcionamento até o final deste ano.

Ao mesmo tempo, a Diretoria da AGMP está aceitando doações de obras para enriquecer ainda mais o acervo de nossa Biblioteca. Recentemente, o colega Jorge Gabriel Moisés e o dr. Luiz Marques doaram algu-



mas obras. Além delas, também passaram a integrar o acervo os seguintes livros enviados pelas Associações do MP e/ou pelos autores:

- so Penal – Teoria e Prática, de Hidejalma Muccio – Ed. Pro
- ▣ **Fundações e Entidades de Interesse Social**, de José Eduardo Sabo Paes – Ed. Brasil Jurídica
- ▣ **O Inquérito Civil**, de Hugo Nigro Mazzilli – Ed. Saraiva
- ▣ **Em Defesa do Meio Ambiente – Manual do Promotor de Justiça**, de Marlusse Postana Daher
- ▣ **A Contribuição de Pontes de Miranda ao Pensamento Jurídico**, de Magno Alexandre Ferreira Moura – TRT 19ª Região.

- ▣ **Temas de Direito Urbanístico**, elaborado pelo Ministério Público de São Paulo
- ▣ **Prática de Proces-**

## Brevíssimas

### CONTRIBUIÇÃO PARA O IPASGO

Ainda continua parado, no Superior Tribunal de Justiça, o recurso ordinário no mandado de segurança impetrado pela Associação Goiana do Ministério Público questionando a obrigatoriedade da contribuição dos seus associados ativos para o Ipaço. O nosso processo aguarda distribuição para novo relator – até o início deste mês, o ministro Peçanha Martins não havia entregue o seu voto, que é pelo provimento do recurso. A diretoria da AGMP está atenta a toda a tramitação do recurso e a expectativa que se tem é que, até o final do mês, devemos receber boas notícias.

### TETO SALARIAL

A Comissão de Acompanhamento Legislativo da Conamp, da qual da AGMP faz parte, já deu início a conversações com os dirigentes da Câmara dos Deputados e do Supremo Tribunal em relação à fixação do teto salari-

al. A proposta que a Conamp fez à Câmara e ao STF é no sentido de que, caso realmente seja alterada a norma para fixação do teto, o Ministério Público fique dentro dos patamares fixados para o Poder Judiciário.

 Breves Notas

**Informativo da Associação Goiana do Ministério Público**

Rua T-29, esq. c/T-9, nº 1.758 – Setor Bueno. Fone (0 XX 62) 285-6660. Fax (0 XX 62) 251-1798. CEP 74215-050 – Goiânia – GO

**Presidente:** Mozart Brum Silva. **1ª Vice-Presidente:** Laura Maria Ferreira Bueno. **2ª Vice-Presidente:** Lenir Pedrosa Soares Correa. **1º Secretário:** Juliano Barros de Araújo. **2º Secretário:** Arnaldo Machado do Prado. **1º Tesoureiro:** Murilo de Moraes e Miranda. **2ª Tesoureira:** Marilda Helena Vasconcelos. **Diretor de Relações Públicas:** Divino Fernandes dos Reis. **Conselho Fiscal/Titulares:** Antônia de Paula Rocha, Lourdes Borges Gonçalves Taufick e Marcelo Fernandes de Melo. **Conselho Fiscal/Suplentes:** Sebastião Simões de Araújo, Divino Marcos de Melo Amorim e Marcus Antônio Ferreira Alves. **Diretorias Adjuntas:** **Diretoria do Samp:** João Lacerda Jubé. **Diretoria Social:** Genoveva Nascimento Ferreira da Silva. **Diretoria de Patrimônio:** Joviro Rocha. **Diretoria Cultural:** Myrthes de Almeida Guerra Marques. **Diretoria Jurídica:** Aldair de Souza Rocha. **Diretoria de Assuntos Institucionais:** Fernando Aurvalle Krebs. **Diretoria de Esportes:** Carlos Alexandre Marques. **Diretoria de Turismo:** Maria Thereza de Araújo Costa. **Diretoria de Convênios:** Paulo Prata de Rezende. **Departamento de Estudos Jurídicos:** Aylton Flávio Vechi. **Jornalista Responsável:** Luiz Spada Reg. Prof. GO582JP). **Editoração Eletrônica:** Casa das Letras. Fone: - 0 XX 62) 255-8939.

# REFORMA DO PO

## Conamp apresenta destaques ao re

**F**inalmente saiu, no dia 30 de setembro, o parecer final da deputada Zulaiê Cobra (PSDB-SP) sobre a reforma do Poder Judiciário. Conforme previsto, o relatório, além de alterar diversos dispositivos para a magistratura que nos afetam indiretamente, mexe profundamente no capítulo do Ministério Público, embora existisse entendimento generalizado na comissão especial em não alterar o referido capítulo.

Apresentada a primeira versão do relatório da deputada Zulaiê, a Conamp, por sua Comissão Permanente de Acompanhamento Legislativo, da qual a AGMP faz parte, entrou em contato com a relatora, que se mostrou receptiva ao diálogo com a instituição. Nesse encontro, ficou deliberado que as sugestões do Ministério Público seriam encaminhadas por intermédio do deputado Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ).

Assim, foram oferecidas 26 sugestões pela Conamp ao deputado Biscaia, além de outras nove avulsas assinadas pelo deputado Luiz Antônio Fleury Filho (PTB-SP). Entre estas, havia a eleição direta para procurador-geral de Justiça, fim do Ministério Público Especial dos Tribunais de Contas, distribuição direta dos inquéritos policiais, alteração na formação e competência do Conselho Nacional do Ministério Público, além da supressão de dispositivos que estabelece vedação para magistrados e

membros do Ministério Público de revelar ou permitir que cheguem ao conhecimento de terceiros fatos que tenha conhecimento em razão do cargo e que violem o sigilo legal, a honra e a intimidade das pessoas.

Do relatório final, a ser submetido à votação na comissão especial ainda neste mês de outubro, verificou-se que foram admitidas quatro sugestões apresentadas pela Conamp. Contudo, por sugestão do deputado José Roberto Batochio, foi incluído dispositivo para suprimir das atribuições do Ministério Público o controle externo da atividade policial, já que a própria relatora havia afirmado perante vários colegas da Conamp que não mexeria nessa parte.

Diante disso, a Conamp, em conjunto com o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça, preparou 22 destaques que obtiveram a assinatura dos deputados Antônio Carlos Biscaia, Fleury Filho, José Dirceu, Alberto Fraga, Mendes Ribeiro e Ibrahim Abi-Ackel. Termina no dia 13 de outubro, às 18 horas, o prazo final para apresentação de destaques. *Confira, a seguir, os principais pontos da reforma do Judiciário:*

- coíbe o nepotismo no âmbito dos três Poderes;
- cria o Conselho Nacional de Justiça, integrado por dois ministros do STF, um do STJ, um do TST, um desembargador de Tribunal de Justiça, um juiz estadu-

al e um juiz federal (os três últimos escolhidos respectivamente pelo STF, pelo STJ e pelo TST), bem como um membro do Ministério Público da União e um dos Estados (indicados pelo procurador-geral da República), dois advogados (indicados pelo Conselho Federal da OAB) e dois cidadãos (indicados por comissão representativa da Câmara dos Deputados e do Senado), com competência jurisdicional administrativa e correicional sobre os magistrados e funcionários, inclusive para decidir sobre a perda de cargo de magistrado (**dispositivo destacado pela Conamp**);

- estabelece a idade mínima para ingresso na magistratura e no **Ministério Público** em 25 anos, com comprovação de, no mínimo, três anos de atividades privativa de bacharel em Direito;
- limita a possibilidade de recusa de promoção, pelo juiz e **membro do Ministério Público**, a uma vez, estabelecendo novos critérios (**dispositivo destacado pela Conamp**);
- coíbe a promoção e juiz e **membro do Ministério Público** que, injustificadamente, detiver autos em seu poder além do prazo legal, vedada a alegação de acúmulo de serviço (**dispositivo destacado pela Conamp**);
- institui a perda de cargo para juiz e **membro do**



**Ministério Público** que não residir na comarca, ressalvada a autorização do chefe da instituição;

- estabelece que a indicação para o quinto constitucional, correspondente aos advogados e **membros do Ministério Público**, será feita por indicação em lista tríplice do respectivo

# PODER JUDICIÁRIO

## Relatório da deputada Zulaiê Cobra



mento dos prazos processuais (**dispositivo destacado pela Conamp**);

- estabelece vedações para magistrados e **membros do Ministério Público**, nos seguintes termos: a) a divulgação de fatos ou informações de que tenham ciência em razão do cargo (**dispositivo destacado pela Conamp**); b) o recebimento de auxílios ou contribuições de entidades públicas ou privadas; e ) o exercício da advocacia, no âmbito da respectiva jurisdição, após três anos do afastamento do cargo por aposentadoria, exoneração ou disponibilidade;
- limita a competência do juiz em estágio probatório (**dispositivo destacado pela Conamp**);
- responsabiliza a União e os Estados pelos danos que os juízes causarem no exercício de suas funções, assegurando o direito de regresso nos casos de dolo ou culpa (**dispositivo destacado pela Conamp**);
- determina que a lei estabelecerá as hipóteses de conciliação e transação penal para os casos de infrações que não sejam consideradas de menor potencial ofensivo (**dispositivo destacado pela Conamp**);
- estabelece normas mais rigorosas para a elaboração do orçamento dos órgãos do Poder Judiciário e do **Ministério Público**;
- aumenta o número de mi-

nistros do STF para 12, do STJ para 63, diminui o número de ministros do TST para 17 e do STM para 9, reduzindo para 60 anos a idade máxima de nomeação para os tribunais superiores, para os TRFs e para os TRTs;

- estabelece o efeito vinculante para as decisões de mérito, proferidas pelo STF nas ações diretas de inconstitucionalidade, em relação aos órgãos do Poder Judiciário e à administração pública direta e indireta;
- limita a eficácia das cautelares concedidas nas ações diretas de inconstitucionalidade em 120 dias, salvo se confirmada pela maioria absoluta dos membros do tribunal;
- cria a arguição de relevância para o recurso extraordinário, no âmbito do STF, para o recurso especial, no âmbito do STJ, e para o recurso de revista, no âmbito do TST, em procedimentos a serem disciplinados em seus regimentos internos;
- desloca a competência para a Justiça Federal, a ser suscitada perante o STJ, nas hipóteses de grave violação de direitos humanos (**dispositivo destacado pela Conamp**);
- extingue a Justiça Militar Estadual e transfere para a Justiça Federal a competência para julgamento dos crimes impropriamente militares;
- estabelece a criação de ouvidorias, pela União e pelos Estados, perante a Jus-

tiça Federal a Estadual, bem como perante o Ministério Público Federal e dos Estados (**dispositivo destacado pela Conamp**);

- institui a lista tríplice, a ser elaborada pelo Ministério Público Federal, para a escolha do procurador-geral da República;
- cria o **Conselho Nacional do Ministério Público**, integrado pelo procurador-geral da República, mais 3 membros do Ministério Público da União, 5 membros do Ministério Público dos Estados, 2 advogados (indicados pelo Conselho Federal da OAB) e 2 cidadãos de notório saber jurídico e reputação ilibada (indicados pela Câmara e pelo Senado), com competência administrativa e correicional sobre os membros do Ministério Público e funcionários, inclusive para decidir sobre perda de cargo, com mandato de dois anos, permitida uma recondução, e nomeação pelo presidente da República, após aprovação da maioria absoluta do Senado (**dispositivo destacado pela Conamp**);
- retira do **Ministério Público** o controle externo da atividade policial (**dispositivo destacado pela Conamp**);
- veda a percepção de gratificação pelo exercício de função junto à Justiça Eleitoral;
- fim do recesso forense.

órgão de representação da categoria, com nomeação pelo Poder Executivo;

- estabelece o prazo de três anos, para os magistrados e **membros do Ministério Público**, para a aquisição da vitaliciedade e a possibilidade de suspensão dos subsídios no caso de descumprimento

# ABUSO DE AUTORIDADE

## Projeto de lei quer limitar ação do MP

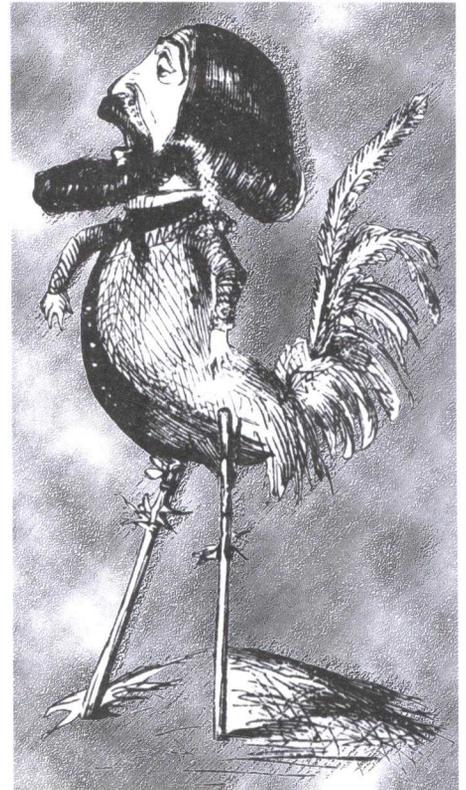
Um projeto de lei, enviado ainda em 1997 pelo presidente da República ao Congresso Nacional, pretende limitar a ação dos integrantes do Ministério Público, bem como de magistrados e de delegados de polícia. Esse projeto, que leva o número 2.961/97, trata da Lei do Abuso de Autoridade e tem como relator o deputado Antônio Carlos Biscaia (PT-RJ), que emitiu parecer pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação, na forma do substitutivo que ele elaborou.

São dois os pontos do projeto que atingem a atuação dos integrantes do Ministério Público. O primeiro considera abuso “manifestar o magistrado, o membro do Ministério Público, o membro do Tribunal de Contas, a autoridade policial ou

a autoridade administrativa, por qualquer meio de comunicação, opinião sobre investigação, inquérito ou processo, ou revelar ou permitir que cheguem ao conhecimento de terceiros fatos ou informações de que tenha ciência em razão do cargo e que violem o interesse público e o sigilo legal, a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas”.

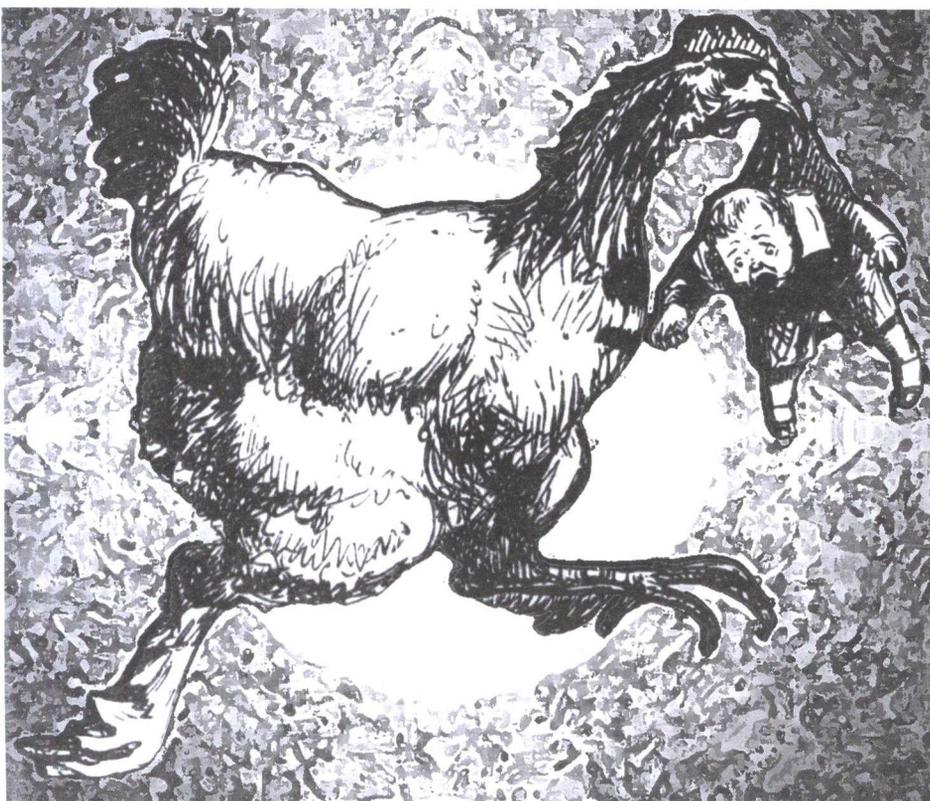
O segundo ponto transfere para o segundo grau os processos por prática de ato de improbidade administrativa de prefeitos. Isso está dito no artigo que estabelece que “a ação de improbidade será proposta perante o tribunal competente para processar e julgar criminalmente o funcionário ou a autoridade, na hipótese de prerrogativa de foro em razão do exercício de função pública”.

No dia 30 de junho, o deputado



André Benassi, que estava com vistas do projeto, devolveu a proposição, apresentando voto em separado no dia 6 de agosto. No dia 30 de agosto, o deputado Osmar Serraglio apresentou voto em separado. A discussão, por enquanto, está adiada, tendo em vista pedido feito pelo relator. A Comissão de Acompanhamento Legislativo da Conamp, da qual a AGMP é integrante, está atenta à tramitação de mais esse projeto.

É importante ressaltar que o substitutivo do deputado Antônio Carlos Biscaia retira do projeto do Executivo esses dois dispositivos. Já os votos em separado dos deputados André Benassi e Osmar Serraglio foram dados em sentido contrário, ou seja, querendo fazer que prevaleça esses dois pontos.



# EM DEFESA DO MP

## AGMP rechaça ataques a promotores

**P**arece brincadeira, mas a verdade é que a história sempre se repete. Quando o trabalho do Ministério Público começa a “incomodar”, não é outra a reação: atacar a imagem e a moral dos integrantes do MP. Em todos esses momentos, a Associação Goiana do Ministério Público não tem ficado calada e, imediatamente, presta sua solidariedade aos colegas atingidos, seja por meio da publicação de nota em jornal, seja falando diretamente com os associados.

Recentemente, tivemos três casos desses. O primeiro é relativo a Itumbiara, onde o deputado José Gomes da Rocha (PMDB) não pára de atacar o trabalho do colega Clayton Korb Jarzewski. O deputado chegou ao cúmulo de ir à tribuna da Câmara para inventar histórias a respeito da atuação do promotor, que outra coisa não

faz a não ser investigar atos de improbidade administrativa – em alguns, o parlamentar está envolvido.

Para defender o colega, a AGMP não só publicou nota, como também entregou, à mesa diretora da Câmara dos Deputados, toda a documentação a respeito do principal motivo da ira de José Gomes contra Clayton,

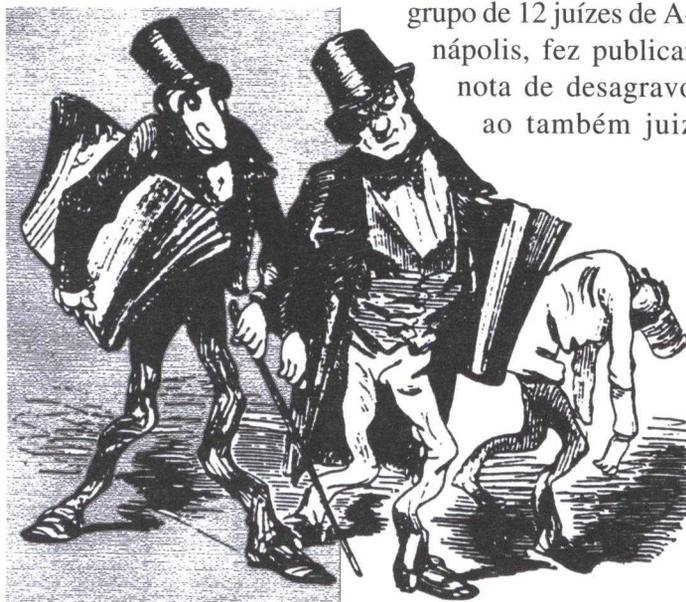
que é o fato de ter tido sua ilha paradisíaca seqüestrada pela Justiça Federal. Essa documentação provou aos dirigentes da Câmara que o deputado está sendo no mínimo injusto, pois toda a ação partiu do Ministério Público Federal.

Mas Clayton não é o único promotor que vem sendo atacado injustamente.

No início de setembro, um grupo de 12 juízes de Anápolis, fez publicar nota de desagravo ao também juiz

Sérgio Divino Carvalho. Tudo por conta do que eles chamam de “infundadas notícias” veiculadas pela imprensa, que tratam a denúncia que o colega Elzio Vicente fez ao Tribunal de Justiça, sobre o favorecimento da progressão da pena dada pelo juiz a traficantes condenados.

Também os colegas Juliano de Barros Araújo, Míryam Belle e Marta Morya foram atacados, num artigo de meia página publicado no *Diário da Manhã*, pelo advogado José Nero Cruvinel. O advogado não se conforma com o trabalho dos promotores em fazer prevalecer a lei e pôr fim às rinhadas de galo que ainda existem. A AGMP está atenta a todas essas questões e, mais do que nunca, apóia o trabalho sério e competente que os colegas vêm desempenhando na dura função que é defender os interesses coletivos.



# PROMOÇÕES E REMOÇÕES

## *Decisões do Conselho Superior do MP em 23/9*

- **Nelma Branco Ferreira Perillo**  
Removida da 32ª Procuradoria de Justiça para a 12ª
- **Mayza Morgana Chaves Torres**  
Removida da 2ª Promotoria de Santa Helena de Goiás para a 6ª Promotoria de Anápolis
- **Solia Maria de Castro**  
Promovida de Itapuranga para a 2ª Promotoria de Inhumas
- **Flávio Cardoso Pereira**  
Promovido de Goiandira para a 2ª Promotoria de Ceres
- **Fabiano de Sousa Naves**  
Promovido de substituto à Comarca de 1ª Entrância de Formoso
- Na última edição do **Breves Notas**, por problemas técnicos, faltou falar da promoção de José Fabiano Ito, de Pires do Rio para Goiânia.

# ANIVERSARIANOS DE OUTUBRO

<b>1º</b> Aginaldo Bezerra L. Tocantins	Rio Verde	<b>12</b> Flávio Cardoso Pereira	Ceres
<b>2</b> Antônio Geofre Wanderley	Goiânia (aposentado)	<b>15</b> Alexandre J. de Assis Foureaux	Anápolis
Afonso Antônio Gonçalves Filho	Uruaçu	<b>17</b> Sandra Beatriz	
Aluízio Ferreira da Rocha	Goiânia (aposentado)	Feitosa de Paula Dias	Goiânia
<b>3</b> Ricardo Lemos Guerra	Aurilândia	<b>18</b> Fabiana Lemes Zamalloa	Iporá
<b>5</b> Maurício Gonçalves de Camargo	Aparecida de Goiânia	<b>21</b> Cláudia Jardim Cruvinel	Leopoldo de Bulhões
<b>6</b> Beatriz Figueiredo Franco	Goiânia	<b>22</b> Paulo Miranda Ferreira	Nazário
<b>8</b> Wellington de Oliveira Costa	Jataí	<b>23</b> Alessandra Silva C. Gonçalves	Uruaçu
Maria Cristina de Miranda	Goiânia	Ercílio Ferreira dos Santos	Goiânia (aposentado)
Rúbian Corrêa Coutinho	Goiânia	<b>28</b> Darwin Raphael A. Montoro	Goiânia (aposentado)
<b>9</b> João Lacerda Jubé	Goiânia (aposentado)	Jonisy Ferreira Figueiredo	Paranaiguara
<b>11</b> Marilda Helena Vasconcelos	Goiânia (aposentada)	<b>30</b> Ildefonso Machado Alwin	Goiânia (aposentado)
Fábio Santesso Bonnas	Catalão	<b>31</b> Márcia de Oliveira Santos	Goiânia
Marina da Silva Siqueira	Goiânia (aposentada)		

## Convênios da AGMP

### ■ Cislav

#### Lavanderias

Rua T-37 e Av. T-9, St. Bueno, e 9ª Av., Vila Nova. Desconto de 15% (*solicitar o desconto no momento em que deixar a roupa*)

### ■ Pousada Quinta Santa Bárbara

Pirenópolis (GO) – 331-1304. Desconto de 15% (*basta apresentar a carteira de promotor/procurador*)

### ■ Academia Pro-Corpo

Shopping Bougainville, Rua 3 – St. Oeste. 20% de desconto

### ■ Associação dos Magistrados do Estado de Goiás (Asmeço)

Reservas: de segunda a sexta-feira, das 13h30 às 18 horas, pelo fone (62) 225-3510

#### POUSADAS SÃO JOÃO BOSCO – CALDAS NOVAS

##### Baixa temporada

Casal	R\$ 38,00
Menor de até 6 anos completos no mesmo apartamento	Isento
Menor de 6 a 12 anos completos no mesmo apartamento	R\$ 10,00
Acima de 12 anos no mesmo apartamento	R\$ 13,00

##### Alta temporada

Casal	R\$ 45,00
Menor de até 6 anos completos no mesmo apartamento	Isento
Menor de 6 a 12 anos completos no mesmo apartamento	R\$ 12,00
Acima de 12 anos no mesmo apartamento	R\$ 15,00

#### POUSADA DESEMBARGADOR CELSO FLEURY – NOVA VIÇOSA (BA)

##### Baixa temporada

Casal	R\$ 35,00
Menor de até 6 anos completos no mesmo apartamento	Isento
Menor de 6 a 12 anos completos no mesmo apartamento	R\$ 8,00
Acima de 12 anos no mesmo apartamento	R\$ 10,00

##### Alta temporada

Casal	R\$ 45,00
Menor de até 6 anos completos no mesmo apartamento	Isento
Menor de 6 a 12 anos completos no mesmo apartamento	R\$ 10,00
Acima de 12 anos no mesmo apartamento	R\$ 12,00

### ■ Associação dos Funcionários do Fisco do Estado de Goiás (Affego)

#### TERMAS CALDAS AFFEGO – CALDAS NOVAS

*Reservas:* para o pessoal da capital, diretamente na sede da Affego (Rua 83 nº 312, Setor Sul); para o pessoal do interior, pelo fone (62) 224-2435, ramal 224

#### Fora de temporada

Diária por pessoa (R\$)

01	23,00	06	88,00
02	36,00	07	101,00
03	51,00	08	114,00
04	62,00	09	127,00
05	75,00	10	140,00

#### Temporada

Diária por pessoa (R\$)

01	35,00	06	141,00
02	55,00	07	163,00
03	75,00	08	185,00
04	97,00	09	207,00
05	119,00	10	229,00

## BOAS NOTÍCIAS

A folha de salário dos integrantes do Ministério Público tem saído com a diferença da URV, cujo pagamento já era esperado há um bom tempo.

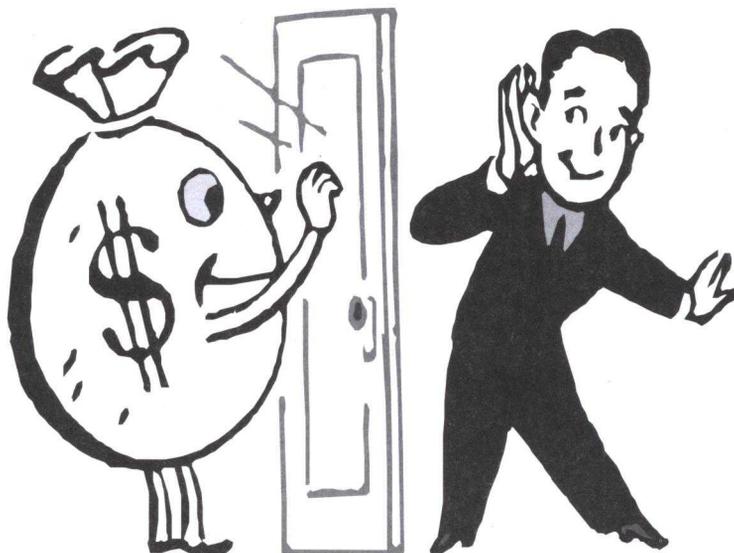
As diárias e as ajudas de custo passam, a partir de agora, a integrar o contracheque. Essa foi a forma encontrada para agilizar o pagamento, que sempre vinha enfrentando problemas de disponibilidade em caixa para ser efetivado extra-folha (como sempre ocorreu).

Parabéns à procuradora-geral de Justiça por essas iniciativas!

Por falar em pagamento, a AGMP espera que sobre recursos para que a Procuradoria-Geral de Justiça comece a pagar as licenças-prêmio convertidas em espécie.

## NOVA DIRETORIA CUIDA DE CONVÊNIOS

O promotor de justiça Paulo Prata Rezende passa a responder pela Diretoria de Convênios da Associação Goiana do Ministério Público. A incumbência lhe foi passada pela Diretoria da AGMP, ao decidir criar esse novo departamento para agilizar a área de convênios. O trabalho já teve início, com contatos com farmácias e bancos, além da formalização do convênio com a academia Pro-Corpo.



## SAMP

A Diretoria da Associação Goiana do Ministério Público recebe, até o final do mês, a proposta sobre o novo regulamento do SAMP que vem sendo elaborada pela consultoria especialmente contratada para reorganizar esse departamento da AGMP. Logo depois, a proposta será divulgada aos associados.

## ACADEMIA EQUIPADA

*Atenção malhadores e malhadoras de plantão. A Academia de Ginástica da AGMP acaba de receber mais um equipamento, que já estava sendo esperado há algum tempo. É o adutor/abdutor, que vai ajudar você a colocar seu corpo ainda mais em forma.*



## Agenda

### 1º Congresso de Direito Ambiental do Estado de Rondônia

Dias 18 e 19 de outubro, no Auditório do Tribunal de Contas, em Porto Velho (RO)

Conferência inaugural sobre o tema **Introdução ao Direito Ambiental Brasileiro**, com o procurador de justiça Antônio Herman Vasconcellos e Benjamin, coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente do Estado de São Paulo

As inscrições podem ser feitas pelo telefax (0 XX 69) 224-6433

### Simpósio Nacional de Direito Constitucional - Processo Constitucional, Atualidades e Perspectivas

Dias 21 e 22 de outubro, no Auditório da Fundação Escola da Defensoria Pública do Rio de Janeiro Conferência de abertura sobre o tema **O Processo Abstrato de Controle de Constitucionalidade**, com o ministro Roberto Rosas.

Informações sobre as inscrições podem ser feitas pelo telefax (0 XX 21) 509-7959/242-4424 ou pelo e-mail [tsomma@bit2000.com.br](mailto:tsomma@bit2000.com.br)

*Pah... buftm*



## EM CURITIBA

O presidente Mozart Brum esteve em Curitiba, a convite da Conamp, para auxiliar na classificação das teses apresentadas para o nosso Congresso Nacional. Aproveitou a passagem para checar os hotéis que vão receber a delegação goiana.

## ENCONTROS REGIONAIS

Anote na sua agenda: dias 14 e 15 acontece o Encontro Regional da AGMP em Rio Verde.

Por falar em encontros, tem sido excelente a participação dos colegas nos encontros regionais, tanto os promovidos pela AGMP quanto os que vêm sendo coordenado pela Escola Superior do Ministério Público.

Do muito que se fala nos encontros, um tema tem sido bastante freqüente: as reclamações como vem agindo a Corregedoria-Geral do MP.

## CUPIDO NÃO PÁRA

**Cristalina X Goiânia**

**Trindade X Rio Verde**

Não, não é nenhum anúncio de jogo de futebol. São apenas mais duas aprontações de Cupido, que não se cansa de trabalhar. É esperar para ver o resultado.



## OLHA ELE AÍ

Eles não resistiram, sucumbiram e já estão prontinhos para subir ao altar. Primeiro, será a vez do colega Eudes falar o sim a sua Nádyá, no dia 30 de outubro. Depois, o colega Leonardo faz

o mesmo com sua Fernanda, no dia 6 de novembro. Quem quiser prestigiar os colegas, pode preparar as passagens: Eudes casa-se em Patos e Minas e Leonardo, em Curitiba.

## EM FLORIPA

O colega Carlos Alexandre Marques participa, de 11 a 13 de novembro, em Florianópolis, o 1º Encontro Nacional de Segurança Social. Ele vai falar sobre Formação e Violência Policial. O evento é promoção da PM de Santa Catarina e da Unisul, com patrocínio da Associação Catarinense do MP.

## IMPROBIDADE

Já o colega Abrão Amisy Neto foi convidado pela Escola Superior do Ministério Público de Pernambuco para falar sobre a experiência do MP goiano no combate à improbidade administrativa. Abrão falou ao companheiros pernambucanos no dia 27 de setembro.

## TRABALHO RECONHECIDO

A Câmara de Vereadores de Goiás aprovou Moção de Cumprimentos ao promotor de justiça Isaac Benchimol Ferreira, que atuou naquela comarca e hoje está em Goiânia, onde responde pela Promotoria de Justiça de Saúde. A moção veio reconhecer os serviços que Isaac prestou à comunidade vilaboense.

## Classificados

### Quer vender, alugar, trocar?

*Este espaço continua aberto à participação de todos os associados.*

*Basta enviar o texto de seu anúncio por fax ou e-mail para a AGMP.*